MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

Oficio GP 1.5.6 - 590/18

Praia Grande, 18 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor EDNALDO DOS SANTOS PASSOS Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande HRMN.

Em resposta às INDICAÇÕES Nº 506, 572 e 758, todas do ano de 2018, de autoria do nobre vereador RÔMULO BRASIL REBOUÇAS, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que os serviços solicitados foram executados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete